

**DECRETO Nº 226/2017**

**DATA:** 09 de outubro de 2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.622,97 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2364/2016 e a Lei nº 2317/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.622,97 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) para atender as seguintes dotações:

19	- AGER/SINOP		
19.010.0.0	- AGER/SINOP		
19.010.0.0.04.125.0003.2125	- AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP		
3.1.90.00.00.00 – 0300000000	- Aplicações Diretas	R\$	75.000,00
	- (setenta e cinco mil reais);		
3.1.91.00.00.00 – 0300000000	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	R\$	20.000,00
	- (vinte mil reais);		
3.3.90.00.00.00 – 0300000000	- Aplicações Diretas	R\$	140.000,00
	- (cento e quarenta mil reais);		
4.4.90.00.00.00 – 0300000000	- Aplicações Diretas	R\$	77.337,50
	- (setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);		
19.010.0.0.04.126.0007.2126	- AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP		
3.3.90.00.00.00 – 0300000000	- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
	- (cinco mil reais);		
19.010.0.0.04.131.0003.2127	- DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE		
3.3.90.00.00.00 – 0300000000	- Aplicações Diretas	R\$	31.285,47
	- (trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>348.622,97</b>

Art. 2º. Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar em comento, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e os artigos 14 e 15 da Lei nº 2317/2017, os recursos no montante de R\$ 348.622,97 (trezentos

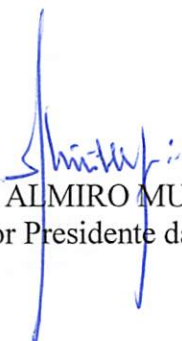
e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), provenientes de Superávit Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER Sinop, apurados conforme Planilha elaborada pela AGER Sinop, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 09 de outubro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP.  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 09 de outubro de 2017.



**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**



**JOSÉ ALMIRO MULLER**  
Diretor Presidente da AGER Sinop

**ANEXO V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (Dec. nº 005/2017)**  
**EXERCÍCIO DE 2016 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - AGER SINOP**

<b>DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2016 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2017</b>								
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP. TERC./SERV. DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2016	RECURSOS EM CONTA – BDT 31/12/2016	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA / FONTE	VALOR R\$
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F-E)	(I)	
<b>FONTE: 0100000000 - Livre Aplicação</b>								
CEF - C/C: 00464-5	0,00	99.743,87	0,00	99.743,87	412.081,37	312.337,50	2125-3.1.90.11.00.00-0300000000	60.000,00
							2125-3.1.90.13.00.00-0300000000	10.000,00
							2125-3.1.90.94.00.00-0300000000	5.000,00
							2125-3.1.91.13.00.00-0300000000	20.000,00
							2125-3.3.90.30.00.00-0300000000	20.000,00
							2125-3.3.90.36.00.00-0300000000	20.000,00
							2125-3.3.90.39.00.00-0300000000	100.000,00
							2125-4.4.90.52.00.00-0300000000	77.337,50
CEF - C. Concurso C/C 00482-0	0,00	0,00	0,00	0,00	36.285,47	36.285,47	2126-3.3.90.30.00.00-0300000000	5.000,00
							2127-3.3.90.39.00.00-0300000000	31.285,47
	0,00	0,00	0,00	0,00	448.366,84	348.622,97		348.622,97
<b>Saldo Superávit Financeiro = (G - I)</b>								0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 AGER

Nota: Dados Extraídos do BDT de 31/12/2016 e Relação de Empenhos em Aberto no Exercício de 2016.

AGER - Sinop, 09 de Outubro de 2017

  
**JOSÉ ALMIRO MULLER**  
 Diretor Presidente da AGER Sinop

Av. das Embaúbas, 1386  
 Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500  
 CEP 78.550-206 - Sinop - MT  
 www.sinop.mt.gov.br